



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.397/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6709/2022:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **WANIANI APARECIDA GONÇALVES RESENDE** que exerce a função de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** que deverá ser gozada do dia 07/02/2022 à 08/03/2022, referente ao período aquisitivo de 22/06/2008 à 11/07/2018.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 09 de fevereiro de 2022.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

